

# Candidaturas Infantário APIST 2025/2026

## Circular Informativa

Para o ano letivo 2025/2026 as candidaturas para a Creche e Jardim de Infância da APIST (escola da APIST) decorrem conforme previsto nos Regulamentos Internos, nos seguintes moldes:

- Crianças que frequentam atualmente a escola da APIST** - Poderão renovar a sua matrícula até ao dia 26 de fevereiro de 2025 através do formulário disponível no site da APIST (<http://apist.tecnico.ulisboa.pt>). O valor da renovação da matrícula é de 175€ (a pagar na mensalidade de março de 2025) e já inclui o seguro escolar. Até ao final de fevereiro deverá ser entregue à coordenação pedagógica o contrato de prestação de serviços (2 exemplares), as autorizações para a utilização de dados pessoais e fotografias para finalizar o processo de matrícula. O não cumprimento deste procedimento na data indicada resulta na desistência da vaga para o ano letivo 2025/2026.
- Crianças que não frequentam a escola da APIST (novas inscrições)** - Durante o mês de fevereiro os Encarregados de Educação de crianças que não estejam a frequentar a escola deverão proceder à candidatura online usando o formulário disponível no site da APIST ([www.apist.tecnico.ulisboa.pt](http://www.apist.tecnico.ulisboa.pt)) e efetuar o pagamento da fatura que receberão por email, no valor 50,00€. A fatura deverá ser paga até dia **3 de março**, caso contrário a candidatura não será considerada.

**O valor correspondente à taxa de inscrição (candidatura) não será devolvido.**

Os Encarregados de Educação das crianças colocadas serão contactados por email durante o mês de **março com a decisão de colocação** (critérios de ordenação das colocações indicados abaixo), com a lista de documentos que devem entregar bem como as referências multibanco para pagamento do valor da matrícula, que inclui o seguro escolar, no montante de 175,00 €. **A matrícula tem de ser formalizada até uma semana após a comunicação da decisão de colocação.** O não cumprimento deste procedimento na data indicada resulta na desistência da vaga que será atribuída a outra criança.

Eventuais **visitas à escola** para conhecer as instalações deverão ser combinadas diretamente com a Coordenação Pedagógica, enviando e-mail para [coordenacao@apist.tecnico.ulisboa.pt](mailto:coordenacao@apist.tecnico.ulisboa.pt), podendo ocorrer desde que as instalações estejam abertas e não haja interferência com o funcionamento das atividades letivas.

A inscrição implica a aceitação do Regulamento pelo Encarregado de Educação disponível em:

<http://apist.tecnico.ulisboa.pt/regulamentos>

Conforme estabelecido nos Regulamentos Internos da Creche e Jardim de Infância da APIST (Artigo 11º, número 2), as vagas são preenchidas pela seguinte ordem:

1. Crianças que transitem do ano letivo anterior;
2. Crianças cujos pais ou quem exerça as responsabilidades parentais sejam funcionários da APIST;
3. Crianças com irmãos a frequentar a Creche ou o Jardim de Infância da APIST durante o mesmo ano letivo;
4. Crianças cujos pais ou quem exerça as responsabilidades parentais sejam sócios efetivos da APIST, dando-se preferência por ordem crescente de número de sócio, e respetivas quotas em dia;
5. Crianças cujos pais ou quem exerça as responsabilidades parentais tenham vínculo laboral ao IST, ou sejam bolseiros ou funcionários de Institutos, Centros ou Grupos de Investigação com atividade no IST;
6. Crianças cujos pais ou quem exerça as responsabilidades parentais sejam alunos do IST (1º, 2º ou 3º ciclo de estudos);

7. Crianças cujos avós sejam sócios efetivos da APIST, ou tenham vínculo laboral ao IST, ou sejam bolseiros ou funcionários de Institutos, Centros ou Grupos de Investigação com atividade no IST;
8. Crianças cujos pais ou quem exerça as responsabilidades parentais prossigam atividade profissional nos *campi* do IST;
9. Crianças cujos pais sejam sócios auxiliares da APIST;
10. Crianças cujos pais ou irmãos tenham sido ex-alunos da Creche ou do Jardim de Infância da APIST;
11. Crianças cujos pais ou quem exerça as responsabilidades parentais não tenham ligação à APIST ou ao IST.

As mensalidades para 2025/2026 são pagas de setembro de 2025 a agosto de 2026 (12 meses, 12.ª mensalidade metade do valor) e têm os seguintes valores:

- 465,00 € para o Berçário,
- 445,00€ para a sala de 1 ano,
- 440,00 € para as salas de 2 anos,
- 410,00 € para os restantes casos.

Os filhos dos sócios efetivos da APIST terão um desconto de 10,00 €.

O segundo irmão terá um desconto de 10,00 € (aplicado ao irmão mais velho) e o terceiro irmão de 20,00 € (sendo o desconto de 20,00€ aplicado nas mensalidades do irmão mais velho e o de 10,00€ nas mensalidades do irmão do meio).

A mensalidade inclui a alimentação (reforço da manhã, almoço e lanche) e as seguintes atividades: música (para todos); ginástica e inglês (no Jardim de Infância).

Poderão ser disponibilizadas outras atividades extra-curriculares de inscrição facultativa, como por exemplo dança criativa, psicomotricidade, yoga, capoeira ou escolinha de futebol.

O berçário destina-se a receber crianças a partir dos 4 meses de idade, sendo cobrada a mensalidade completa mesmo que a frequência se inicie mais tarde. Nas situações em que a criança atinja os 4 meses de idade após o início do ano letivo, será aplicado, antes do início da frequência, um desconto de metade da mensalidade até um máximo de 2 meses, a partir do qual será cobrada a mensalidade completa.

O ano letivo de 2025/2026 terá **início a 1 de setembro de 2025** para todos os alunos.

## Contactos

[infantario@apist.tecnico.ulisboa.pt](mailto:infantario@apist.tecnico.ulisboa.pt)

Telefone: 218417314 (extensão 1314 do IST)

### Coordenação Pedagógica

Educadora Lurdes Castro

**Apoio Administrativo:** [apoio.administrativo@apist.tecnico.ulisboa.pt](mailto:apoio.administrativo@apist.tecnico.ulisboa.pt)